



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 70/2023 Cód. Verificador: 5GJ895PM

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 18/01/2023 16:10
Previsão: 02/02/2023

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 004/2023, vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2023.

Protocolo/Processo n° 70/2023**De:** Comissão Permanente de Licitação**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023 – Processo Administrativo n° 004/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público n° 008/2022 – Processo Administrativo n° 175/2022 - LIC, como segue:

- **MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 48.930.696/0001-81:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.127.958/0001-25:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.962,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	48	576	127,53	6.121,44	73.457,28
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
Valor Total Máximo Estimado							286.407,36

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 008/2022.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

4

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	004/2023
Data do Processo:	18/01/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 002/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 008/2022
Objeto do processo:	CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
273	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	416.000,00
274		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	260.000,00
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	162.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/01/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Janaina de Oliveira Fabris
Chefe da Divisão de Contabilidade





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 004/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2023 17:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp63e850458c867>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Processo Administrativo n.º 004/2023
Inexigibilidade n.º 002/2023

Parecer n.º 032/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento de plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 008/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

Os responsáveis pelo setor de contabilidade e pelo Departamento de Finanças atestam, respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa Muller Serviços Médicos apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

8

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 032/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81.
- **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

9

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.962,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
Valor Total Máximo Estimado							249.678,72

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

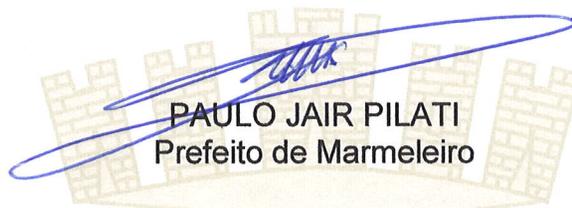
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1410- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18	120	Un.	Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana . Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Marishell	46,90	5.628,00
Valor Total Estimado						64.780,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.027.839/0001-62, vencedora com valor global do lote de R\$ 152.918,85 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 032/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81.
- **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1410- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	finais de semana (sábado e domingo)						
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

• ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.962,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
Valor Total Máximo Estimado							249.678,72

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	160	Un.	Jaleco Unissex, manga curta , com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	53,70	8.592,00
19	20	Un.	Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola padre. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	63,07	1.261,40
23	153	Un.	Jaqueta 100% Poliamida (semi-impermeável) forradas, em modelagem feminina e masculina, em malhasse, estilo "puffer" toda costurada, personalizada, com bolsos internos e laterais externos, punho em tecido elástico, gola alta, capuz removível, fechamento em zíper, diversos tamanhos, com dois braços bordados medindo 8,5 x 4cm. Cores a definir. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	147,90	22.628,70
Valor Total Estimado						00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FACINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	12	Un.	Jaleco Unissex, sem manga , com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola redonda. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Própria	45,70	548,40
Valor Total Estimado						548,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TITA UNIFORMES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	83	Pares	Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tacet - microtel - adulto (feminino e masculino). Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Lustra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Tita	168,88	14.017,04
10	285	Un.	Camisa UV, manga curta , costura pespontada, proteção contra raios UV, golas personalizáveis, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento e do lado esquerdo Brasão do município, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Tita	53,90	15.361,50
Valor Total Estimado						0

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	192	Un.	Jaquetas em nylon , forradas em malhasse todo costurada personalizada, com bolsos internos e laterais externos, gola alta, fechamento em zíper, bordado brasão do município na frente ao lado esquerdo e no lado direito bordado a serem definidos. Cores a definir. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Vertice	136,00	26.112,00
Valor Total Estimado						26.112,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M V SANTOS MULT LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01			Camiseta polo ou Baby look manga curta , em tecido Pique, antipilling, composição 53% algodão, 47% poliéster, gramatura de 165. Contendo 01 bordado colorido na parte da frente no lado direito medindo 8,5 X 4 cm. E 01 bordado colorido na parte			

02	716	Un.	da frente no lado esquerdo medindo 8,5 X 5 cm (logos dos bordados a definir com departamento solicitante). Contendo 02 botões da cor da peça. A gola deve ser retilhada. Com detalhes filete aplicado nas mangas. Cores a definir pelo departamento solicitante. Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	MV Santos	36,25	25.955,00
06	20	Un.	Camiseta unissex, manga longa , com tecido PV (poli viscosa antipilling, 65% poliéster, 35% viscosa), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	MV Santos	33,00	660,00
13	223	Un.	Calça tecido brim pesado santanense (100% algodão) gramatura 244g, com elástico, passante para cinto, corão interno, 02 bolsos frontais e um bolso traseiro, com serigrafia no bolso esquerdo da frente (brasão do município). Nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	MV Santos	49,70	11.083,10
Valor Total Estimado						00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	776	Un.	Camiseta unissex, manga curta , em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos diversos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Marishell	20,00	15.520,00
05	2.045	Un.	Camiseta unissex, manga curta , com tecido PV (poli viscosa antipilling, 65% poliéster, 35% viscosa), gramatura de 160, tratamento antipilling, gola redonda (careca) ou em V, estampada em colorido na frente, mangas e nas costas, conforme modelo repassado pelo Departamento solicitante. A camiseta deverá conter barra sobreposta nas mangas e as cores serão definidas pelo Departamento solicitante. Tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Marishell	18,50	37.832,50
07	400	Un.	Camiseta infantil unissex, manga curta , confeccionada em tecido PV (Poliéster 67% e Viscosa 33%) com tratamento anti-pilling, cor a definir. Gola careca. Estampada na frente, nas costas e nas duas mangas, tamanho e estampa a definir. Tamanhos infantis do 04 ao 16, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Marishell	14,50	5.800,00
18	120	Un.	Jaleco Unissex, manga longa com punhos, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.	Marishell	46,90	5.628,00
Valor Total Estimado						00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2023
Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 032/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81.
 - ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25.
- A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:
- MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.930.696/0001-81;

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora RS	Valor total mensal RS	Valor total do período de 12 (doze) meses RS
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							0

• ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora RS	Valor total mensal RS	Valor total do período de 12 (doze) meses RS
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.962,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28

	GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)						
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
Valor Total Máximo Estimado							0

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.027.839/0001-62, vencedora com valor global do lote de R\$ 152.918,85 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro - PR. CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR15/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 5.468,20 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
- DATA DE ABERTURA: Dia 15/02/2023, às 10:00 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 1 de fevereiro de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR14/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BUFFET TÉRMICO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais).
- DATA DE ABERTURA: Dia 15/02/2023, às 08:00 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 31 de janeiro de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR16/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

- OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.706,50 (quinze mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
- DATA DE ABERTURA: Dia 15/02/2023, às 13:00 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 1 de fevereiro de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	004/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeireiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	501.576,24
Data Publicação Termo ratificação	02/02/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))